



Câmara Municipal de Moura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moura

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS

Identificação do Requerente (Preencher com letra maiúscula):

Nome _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Fax _____ N.º de Contribuinte _____

Nº Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão _____ data de emissão / validade _____

E-Mail _____

Na qualidade de:

- Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Mandatário
 Titular do direito de uso e habitação _____

Vem requerer a V. Exa.:

Que lhe seja concedida a **isenção do pagamento de taxas e licenças** previstas no Regulamento de Taxas Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009, e no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, relativamente ao pedido constante do processo n.º _____ / _____, por se tratar de entidade abrangida pelo artigo 8.º, I e II, abaixo assinalado, conforme prova com os documentos que anexa ao presente pedido:

As pessoas singular ou colectivas em caso de insuficiência económica demonstrada, quando das pessoas colectivas, nos termos da lei sobre o apoio jurídico e, no caso das pessoas singulares, confirmada pelo Departamento Sócio Cultural / Divisão de Acção Social, Saúde e Educação, que instruirá o processo para o efeito.

As pessoas singulares ou colectivas legalmente constituídas relativamente aos actos e aos factos, devidamente fundamentados pelo requerente, que se destinem à prossecução da actividades de relevante interesse público municipal.

As pessoas colectivas de direito público, direito privado ou de utilidade pública administrativa, às quais a lei confira tal isenção.

As pessoas colectivas de direito publico ou de utilidade publica administrativa, os Partidos Políticos e os Sindicatos, com sede / delegação na área do Município.

As associações culturais, desportivas, recreativas ou outras, legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

As pessoas singulares, naturais ou residentes no concelho, a quem seja reconhecida insuficiência económica, relativamente à construção da sua primeira e própria habitação e os cidadãos portadores de deficiência, cujo grau de invalidez permanente seja igual ou superior a 60%.





Câmara Municipal de Moura

Que lhe seja concedida a **redução de 50% do pagamento de taxas** previstas no Regulamento de Taxas Municipais, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº108, 4 de junho de 2009 e no Diário da República, 2ª série, nº140, de 22 de julho de 2009, relativamente ao pedido constante do processo nº _____/_____, por estar abrangida pelas situações previstas no artigo 8º III, abaixo assinalado, como prova com os documentos que anexa ao presente pedido:

As pessoas singulares ou coletivas quando estejam em causa situações de calamidade ou desenvolvimento económico ou social do município, ou seja reconhecido o interesse público ou social da construção pretendida;

As Empresas do Setor Empresarial Local;

Os promotores de habitação desde que, pelo menos 50% do empreendimento seja destinado ao regime de custos controlados;

As operações de loteamento, urbanização e/ou edificação de indústrias e unidades de interesse turístico com especial interesse social e económico que venha a ser reconhecido pela câmara municipal;

As obras de requalificação em imóveis de interesse municipal, desde que exigidas pela câmara municipal;

As obras em imóveis classificados ou em vias de classificação nos termos da Lei nº107/2001 de 21 de setembro;

As associações particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, que na área do município prossigam fins de relevante interesse público;

As operações relativas a imóveis destinados a habitação própria e permanente de jovens com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, que não sejam já titulares de outra habitação situada na área do município

Que lhe seja concedida a **redução do pagamento de taxas** previstas no Regulamento de Taxas Municipais, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 108, 4 de junho de 2009 e no Diário da República, 2ª série, nº 140, de 22 de julho de 2009, relativamente ao valor determinado para infraestruturas locais em loteamento visto este valor é inferior a metade do valor das infraestruturas já existentes, contíguas ao prédio, de utilização direta deste, tal como previsto no artigo 8º III, abaixo assinalado, como prova com os documentos que anexa ao presente pedido:

20 % Se o loteamento ocorrer em qualquer das freguesias rurais;

50 % Se o loteamento ocorrer na zona central da cidade definida em carta anexa ao presente regulamento;

60 % Nas restantes situações;

Antecedentes urbanísticos:

Pedido de informação prévia nº _____ de _____;

Certidão de classificação de construção anterior ao RGEU;

Alvará de loteamento nº _____ de _____;

Alvará/título de construção nº _____ de _____;

Alvará/título de utilização nº _____ de _____;





Câmara Municipal de Moura

Processo de obras nº _____ de _____;

Outro: _____

Identificação do Local:

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

Descrição predial _____ Inscrição matricial _____ Fração _____ Secção _____

Fundamentação do pedido:

Autorizo que:

as notificações no âmbito deste pedido sejam efetuadas por via eletrónica, nos termos do artº 121º do RJUE, para o seguinte endereço de correio eletrónico: _____

os ofícios e notificações decorrentes desde processo sejam cumulativamente enviados para os seguintes endereços de correio eletrónico:

Moura, _____ de _____ de _____.

Pede deferimento,

O Requerente,

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256.º do Código Penal

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO-RGPD

“Os seus dados pessoais, constantes neste requerimento, serão utilizados pelo Município de Moura para dar resposta aos seus pedidos e para a instrução deste processo. Necessitando para isso, do seu consentimento expresso- Art.º7.º RGPD. Em termos de práticas de privacidade, o Município de Moura, respeita o Regulamento Geral de Proteção de Dados “. Assinatura _____





Câmara Municipal de Moura

Peças instrutórias:

Identificação do requerente:

- Pessoas singulares: documento de identificação;
- Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente (preenchido no respetivo campo deste formulário); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is);
- Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is);
- Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documento de identificação do mandatário.

Documentos de prova:

- _____;
- _____;
- _____.

